



PUBLICADO EM PLACAR

Em 02/01/25

[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000

Fone: 63-3536-1068

Decreto Legislativo nº 005/2025

“Designa servidor para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Ipueiras-TO e dá outras providências.”

JUCELIO SACRAMENTO DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à órgãos públicos municipais, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Casa Legislativa;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SÂMILA LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF:



PUBLICADO EM PLACAR

Em 02/01/25

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000

Fone: 63-3536-1068

092.412.341-99, como GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Ipueiras - TO durante o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS,
Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JUCELIO SACRAMENTO DOS SANTOS
Vereador Presidente